

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2085, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

Admite Janaína Aparecida de Oliveira Rodrigues, para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2022.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022; o Edital de homologação do resultado final nº 09/2022, de 15.8.2022 e a homologação pelo Decreto Municipal nº 2348, de 26 de maio de 2022, com validade até 14.8.2024;

CONSIDERANDO ainda o Edital de Convocação nº 106, de 8.4.2024,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR a Senhora **JANAÍNA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, portadora do CI-RG nº 13.187.181-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 111.451.909-01, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, classificada em 126º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2.4.2024).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2604 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2085, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

Admite Janaína Aparecida de Oliveira Rodrigues, para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2022.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022; o Edital de homologação do resultado final nº 09/2022, de 15.8.2022 e a homologação pelo Decreto Municipal nº 2348, de 26 de maio de 2022, com validade até 14.8.2024;

CONSIDERANDO ainda o Edital de Convocação nº 106, de 8.4.2024,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR a Senhora **JANAÍNA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, portadora do CI-RG nº 13.187.181-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 111.451.909-01, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, classificada em 126º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2.4.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO
DE
IBAITI:77008
068000141**

Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE IBAITI:77008068000141
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=IBAITI, OU=26219888000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=MUNICÍPIO DE IBAITI:77008068000141
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.02 19:17:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente